



TERMO DE REFERÊNCIA

Pagamento de Taxa – vistoria de Veículo

Pagamento de Taxa – Vistoria Veicular

1. OBJETO

2. JUSTIFICATIVA

A vistoria veicular é requisito legal para regularização do veículo, possibilitando sua circulação e utilização nas atividades administrativas e operacionais do Município.

3. DESCRIÇÃO

Pagamento de taxa oficial de vistoria veicular, conforme valores vigentes do DETRAN/SP.

Identificação do veículo:

- **Placa:** EMV 7200 – Ford Cargo

4. VALOR ESTIMADO

Conforme tabela de taxas vigente do DETRAN/SP.

5. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento direto da taxa, em parcela única, mediante guia oficial emitida pelo órgão competente.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

331

7. VIGÊNCIA

Até a conclusão do pagamento da taxa e regularização do veículo.

Araraquara, 06 de fevereiro de 2026

Lucas Turetta de Alencar
Subsecretário de Serviços Públicos